

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA- MG**

**JUIZ/JUÍZA DO TRABALHO TITULAR:  
(VACÂNCIA)**

  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992**

**Data da instalação: 16-12-1992**

**Data de implantação do PJe: 5-9-2012**

**Jurisdição:** Nova Lima, Raposos e Rio Acima.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-3-2026, p. 5.**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 09-5-2025

Às 8h30min do dia 24 de abril de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, 277, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza Substituta, **Raquel Drummond de Andrade**, o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Dilson Martins do Carmo; os servidores Ana Tereza Baeta Campomizzi, Camila Foresler Ferreira, Clarissa de Moraes Araújo, Dilson Martins do Carmo, Gilberto de Almeida Soares, Luiz Gustavo Santos Vieira da Silva, Rafaela Rubiale, os estagiários João Pedro Barbosa, Maria Clara Alves Moreira Santana, Thifani Martins Chagas.

Ausente a servidora Eulália Cristini Dutra, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 488 processos, distribuídos neste ano até o dia 6-4-2026, apurando-se a média de 8,7 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 6-4-2026, 25 cartas precatórias, dentre elas, 13 executórias. Das recebidas em 2026, 9 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 1.383 processos na Instância Superior, sendo que desses 700 processos foram remetidos neste ano até o dia 6-4-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 17 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 121 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 306 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 26 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 25 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 6-4-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	128
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	520
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	42

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	2
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Dias</b>
0011273-14.2025.5.03.0091	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Sobrestado Tema 1389	314
0011843-34.2024.5.03.0091	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Audiência instrução designada para 10-8-2026	437

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 1.554 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.542 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 12 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 6-4-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 1.237 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.180 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 52 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 5 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026** (dados apurados em 2026 até o dia 6-4)

#### **Decisões na fase execução:**

<b>Mês</b>	<b>Ano 2025</b>	<b>Ano 2026</b>
Janeiro	84	116
Fevereiro	94	128
Março	186	200
Abril	92	14
Maio	113	
Junho	133	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julho	228	
Agosto	77	
Setembro	224	
Outubro	230	
Novembro	125	
Dezembro	219	
<b>TOTAL</b>	<b>1.805</b>	<b>458</b>

**Alvarás expedidos:**

		2025			2026		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
Mês							
<b>01-JANEIRO</b>		111	108	24	172	167	35
<b>02-FEVEREIRO</b>		137	133	51	134	129	67
<b>03-MARÇO</b>		123	121	56	168	158	114
<b>04-ABRIL</b>		107	104	26	2	7	
<b>05-MAIO</b>		240	235	60			
<b>06-JUNHO</b>		155	154	70			
<b>07-JULHO</b>		191	190	150			
<b>08-AGOSTO</b>		145	145	11			
<b>09-SETEMBRO</b>		232	232	168			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>10-OUTUBRO</b>	202	199	113			
<b>11-NOVEMBRO</b>	198	197	51			
<b>12-DEZEMBRO</b>	195	187	66			
<b>Totais</b>	<b>2.036</b>	<b>2.005</b>	<b>846</b>	<b>476</b>	<b>461</b>	<b>216</b>

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 6-4-2026, existem 52 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde.</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	21
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	31
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	52

Obs.: todos no prazo para a prática de ato processual

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-4-2026 havia 19 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 6 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 9 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos:  
0010508-09.2026.5.03.0091,0010509-09.2026.5.03.0091,0010510-76.2026.5.03.0091,0010511-61.2026.5.03.0091,0010512-46.2026.5.03.0091,0010371-27.2026.5.03.0091,0010386-93.2026.5.03.0091,0010555-80.2026.5.03.0091,0011644-75.2025.5.03.0091,0011605-15.2024.5.03.0091.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se: processos em ordem.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos: 0011540-20.2024.5.03.0091, 0010402-47.2026.5.03.0091, 0010066-43.2026.5.03.0091, 0010204-15.2023.5.03.0091, 0011057-24.2023.5.03.0091, 0010698-11.2022.5.03.0091, 0012605-16.2025.5.03.0091, 010336-67.2026.5.03.0091, 0010362-65.2026.5.03.0091, 0010227-53.2026.5.03.0091, 0010026-61.2026.5.03.0091, 0010606-28.2025.5.03.0091, 0011273-14.2025.5.03.0091, 0012381-78.2025.5.03.0091, 0011661-48.2024.5.03.0091, 0010847-36.2024.5.03.0091, 0011235-36.2024.5.03.0091, 0012009-32.2025.5.03.0091, 0011223-85.2025.5.03.0091, 0011507-30.2024.5.03.0091, 0011442-21.2013.5.03.0091, 0011195-88.2023.5.03.0091, 0010751-60.2020.5.03.0091, 0011055-20.2024.5.03.0091, 0011764-21.2025.5.03.0091, 0010285-56.2026.5.03.0091, 0010336-04.2025.5.03.0091, 0012059-58.2025.5.03.0091, 0010258-73.2026.5.03.0091, 0010527-49.2025.5.03.0091, 0012750-72.2025.5.03.0091, 0010576-24.2025.5.03.0016, 0010211-02.2026.5.03.0091, 0011512-18.2025.5.03.0091, 0011164-97.2025.5.03.0091, 0010244-26.2025.5.03.0091, 0011705-67.2024.5.03.0091, 0011604-30.2024.5.03.0091, 0010322-20.2025.5.03.0091, 0010181-98.2025.5.03.0091, 0010454-77.2025.5.03.0091, 0010185-04.2026.5.03.0091, 0010512-80.2025.5.03.0091, 0010504-06.2025.5.03.0091, 0012737-73.2025.5.03.0091, 0010403-37.2023.5.03.0091, 0012370-30.2017.5.03.0091, 0010185-72.2024.5.03.0091, 0010321-35.2025.5.03.0091, 0010275-46.2025.5.03.0091, 0011846-86.2024.5.03.0091, 0011186-29.2023.5.03.0091, 0000730-40.2011.5.03.0091, 0012456-20.2025.5.03.0091, 0011212-76.2013.5.03.0091, 0010410-92.2024.5.03.0091, 0010863-59.2024.5.03.0165, 0010303-48.2024.5.03.0091, 0011787-98.2024.5.03.0091, 0011236-90.2024.5.03.0165, 0011728-48.2025.5.03.0165, 0012280-41.2025.5.03.0091, 0010513-70.2022.5.03.0091, 0010186-57.2024.5.03.0091, 0010549-10.2025.5.03.0091, 0011556-09.2025.5.03.0165, 0069200-02.2006.5.03.0091, 0010265-02.2025.5.03.0091, 0010661-76.2025.5.03.0091, 0010215-73.2025.5.03.0091.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0011038-18.2023.5.03.0091	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

<b>Processo</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Fase</b>
0010409-39.2026.5.03.0091	Aguardando prazo	Conhecimento
0010411-09.2026.5.03.0091	Aguardando prazo	Conhecimento
0010548-06.2017.5.03.0091	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010739-07.2024.5.03.0091	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011442-35.2024.5.03.0091	Assinar sentença	Conhecimento
0011538-50.2024.5.03.0091	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011654-22.2025.5.03.0091	Aguardando audiência	Conhecimento
0011752-07.2025.5.03.0091	Aguardando prazo	Conhecimento
0011761-03.2024.5.03.0091	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	36,027 dias	21,45 dias	21,789 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias
Instrução processo eletrônico	144,397 dias	150,117 dias	155,656 dias

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	15	9	27/04/2026 - 13 dias
Procedimento Ordinário	23	12	28/04/2026 -14 dias
Instrução	171	207	25/03/2027 - 218 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2026, até o dia 6-4, com 56 dias de expediente forense:**

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,357
Julgados procedentes em parte	183	3,268
Julgados improcedentes	57	1,018
Extintos com resolução de mérito	3	0,054
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>263</b>	<b>4,696</b>
Extintos sem resolução de mérito	10	0,179
Arquivamento	24	0,429
Desistência	22	0,393
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,036
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>58</b>	<b>1,036</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>321</b>	<b>5,732</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>105</b>	<b>1,875</b>
<b>Conciliações</b>	<b>106</b>	<b>1,893</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>109</b>	<b>1,946</b>
<b>Total</b>	<b>668</b>	<b>11,929</b>

**Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	74	0,318
Julgados procedentes em parte	506	2,172
Julgados improcedentes	192	0,824
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>779</b>	<b>3,343</b>
Extintos sem resolução de mérito	36	0,155
Arquivamento	107	0,459
Desistência	75	0,322
Outras decisões sem exame de mérito	9	0,039
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>227</b>	<b>0,974</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.006</b>	<b>4,318</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>315</b>	<b>1,352</b>
<b>Conciliações</b>	<b>349</b>	<b>1,498</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>365</b>	<b>1,567</b>
<b>Total</b>	<b>2.035</b>	<b>8,734</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda-feira à quinta-feira, a partir das 08h05m. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 05 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda-feira à quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em março de 2026, com 22 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	3	0,136
Conciliação em execução	10	0,455
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	51	2,318
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	138	6,273
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	70	3,182
Una/Una (rito sumaríssimo)	83	3,773
<b>Total</b>	<b>304</b>	<b>13,818</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 até o dia 6-4)

**Audiências realizadas:**

<b>Mês</b>	<b>Ano 2025</b>	<b>Ano 2026</b>
------------	-----------------	-----------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Janeiro	88	67
Fevereiro	218	251
Março	177	304
Abril	194	17
Maiο	183	
Junho	191	
Julho	203	
Agosto	196	
Setembro	253	
Outubro	248	
Novembro	176	
Dezembro	185	
<b>TOTAL</b>	<b>2.312</b>	<b>639</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Fase Mês/ano	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
Janeiro	21	21	1		2	1
Fevereiro	47	67	2	4	6	4
Março	25	74	4	4	7	9
Abril	37	1			3	
Maiο	35				1	
Junho	28		4		2	
Julho	25		1		3	
Agosto	33		6		1	
Setembro	29		5		5	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outubro	42		2		3	
Novembro	24		1		6	
Dezembro	65		4		5	
<b>TOTAL</b>	<b>411</b>	<b>163</b>	<b>30</b>	<b>8</b>	<b>44</b>	<b>14</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Mês</b>				
<b>01-JANEIRO</b>		66	57	61
<b>02-FEVEREIRO</b>		113	140	144
<b>03-MARÇO</b>		113	95	212
<b>04-ABRIL</b>		126	100	10
<b>05-MAIO</b>		84	77	
<b>06-JUNHO</b>		79	152	
<b>07-JULHO</b>		119	94	
<b>08-AGOSTO</b>		107	145	
<b>09-SETEMBRO</b>		127	94	
<b>10-OUTUBRO</b>		78	160	
<b>11-NOVEMBRO</b>		91	92	
<b>12-DEZEMBRO</b>		133	149	
<b>Totais</b>		<b>1236</b>	<b>1355</b>	<b>427</b>

**Despachos:**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Mês	Ano 2025	Ano 2026
Janeiro	1044	947
Fevereiro	1831	1456
Março	1537	1877
Abril	1949	56
Maio	2860	
Junho	2599	
Julho	2862	
Agosto	2060	
Setembro	2628	
Outubro	2907	
Novembro	1931	
Dezembro	1505	
<b>TOTAL</b>	<b>25713</b>	<b>4336</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026 até 6-4</b>
Processos recebidos	1.381	1.441	488
Média por dia útil		6,185	8,714
Processos remanescentes do ano anterior	473	575	695
Sentenças anuladas	3	10	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.857</b>	<b>2.026</b>	<b>1.183</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos solucionados	1.236	1.355	427
Processos conciliados	368	349	106
Produtividade	66,559%	66,881%	36,095%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 4,34%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 0,49%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 6-4-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	28	2
2025	316	1
2026 – ano de referência	339	
<b>TOTAL</b>	<b>690</b>	<b>0,57</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	871

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	150

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	703

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	42

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	212	422,877

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	137	89,774

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	184	566,418
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	165	475,782

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	427

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	427
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	488

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	321
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	349

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	871
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	408

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	703
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	795

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	408
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	795
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	871
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	703
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053	8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Nova Lima - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,07	0,72	0,46	0,19	0,10
	I02 - Pendentes	1.453	1.490	2.297	2.492	2.229
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	152,33	144,48	150,61	153,05	153,78
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	454,94	433,20	400,33	369,70	362,38
	I06 - Taxa de conciliação (%)	36,61	37,08	34,72	35,40	35,31
	I07 - Taxa de solução (%)	89,31	86,55	88,92	83,73	93,38
	I12 - Taxa de extinção (%)	72,06	131,84	92,86	92,78	92,24
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	37,15	35,74	38,01	38,90	37,95
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento	27,02	28,63	43,99	52,95	51,02

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	de sentença (%)					
	I10 - Produtividade por servidor	357,78	359,22	354,11	347,00	334,88
	I11 - Pendentes por servidor	161,44	165,56	255,22	311,50	278,63
<b>Meso</b>	Acervo	0,26	0,39	0,49	0,45	0,40
	Celeridade	0,52	0,51	0,52	0,52	0,52
	Produtividade	0,73	0,53	0,70	0,74	0,61
	Congestionamento processual	0,37	0,35	0,58	0,73	0,70
	Força de trabalho	0,26	0,30	0,48	0,53	0,54
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4308</b>	<b>0,4164</b>	<b>0,5539</b>	<b>0,5950</b>	<b>0,5516</b>
Posição IGEST		71	48	127	145	141
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$3.563.054,44	R\$357.055,9	R\$40.811.984,05

**6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$4.996.211,02	R\$946.607,41	R\$38.615.780,00

**7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portarias em**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

vigor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 4 excessos de prazo em 2025.

**Pje**

Escaneamento de petições não apreciadas 22, mais antiga 22-4-26

Tarefa Prazo vencido do PJe: não há

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 17

Data de corte 22-4-2026

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos**: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 92,33% e obteve Taxa de**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 37,36% inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,13%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,45%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação:** aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 34,92%, a unidade atingiu cumprimento de 91,92% da meta do período, estabelecida em 37,99%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.**

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 40,46%, atingindo o cumprimento da meta em 56,13%, estabelecida em 22,71%.**

**A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 37,36%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 43,16%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO**

#### **Uniformização de procedimentos para elaboração de cálculos (PPs)**

Um servidor da unidade, em face das dificuldades de racionalização dos cálculos em processos nos processos judiciais, sugeriu a uniformização de procedimentos e definição de critérios de elaboração de cálculos tais como correção monetária, juros e outros elementos importantes para a sua estruturação, o que reduziria o tempo de tramitação do processo na fase de execução e liquidação.

#### **Iniciativa de criação de projeto de uniformização de elaboração de cálculos (PPs)**

Diante disso, o Desembargador Vice-Corregedor propôs a criação de um projeto, em conjunto com o grupo que trabalha para a Efetividade da Execução, coordenado pelo juiz Geraldo Magela, grupa que estuda criar critério de elaboração de cálculos judiciais por meio de nota técnica, para que estes sejam elaborados de forma ágil, eficiente, uniforme e com segurança jurídica.

Registra-se que essa nota técnica essa que seria submetida ao crivo de todas as instâncias e órgãos do Tribunal que lidam com a matéria, para que essa medida possa resultar em eficiência, produtividade e racionalização dos cálculos e redução de custos e aumento de produtividade.

O Desembargador Vice-Corregedor salientou, ainda, que, considerando que a doutora Raquel Drummond de Andrade tem expertise na matéria cálculo e se dispõe a coordenar junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária um possível projeto, que virá desta iniciativa, com o auxílio do servidor da unidade, senhor Gilberto, trabalhando em sintonia com o grupo efetividade de execução com o doutor Geraldo Magela, serão responsáveis por esse trabalho.

### **14. RECOMENDAÇÕES:**

#### **14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

- 1) regularizado o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 3) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos incidentes processuais, dispostos no item 1.10 desta ata;
- 5) realizadas as notificações das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 6) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema PJe ( SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculadas pelo parágrafo 1o. Do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 7) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processo piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não anexar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

10) mantidos os esforços empreendidos, de modo a assegurar o cumprimento das metas nacionais de 2026;

11) realizado, pelo magistrados e pelo servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com o art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre a avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

#### **14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia 24 de abril de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 54, divulgação no DJe 20-3-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Substituta e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Adalberto Mendes Salles e Jânio Júlio Fernandes.

Antônio Gomes de Vasconcelos  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Raquel Drummond de Andrade  
Juíza do Trabalho Substituta

Dilson Martins do Carmo  
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria